



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Reitoria

PORTARIA Nº 0090 – REITOR/2016

Designa representantes dos docentes, dos técnico-administrativos e dos discentes para constituírem o Colegiado do curso de licenciatura em Matemática do IFNMG – Campus Salinas.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS, professor **Edmilson Tadeu Cassani**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 445, de 21 de setembro de 2012, publicada no DOU do dia 24 de setembro de 2012, e considerando:

- os art. 7º, 8º e 9º do Regulamento dos Colegiados de Curso de Graduação do IFNMG, aprovado pela Resolução CS nº 13/2014, de 15 de agosto de 2014;
- a solicitação constante do Ofício nº 085/2016/DG/Campus Salinas/IFNMG, de 1º de fevereiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os membros do Colegiado do curso de licenciatura em Matemática do IFNMG – Campus Salinas, nos termos do art. 7º do Regulamento dos Colegiados de Curso de Graduação do IFNMG, conforme quadro abaixo:

Colegiado do curso de licenciatura em Ciências Biológicas do IFNMG – Campus Salinas	
Marco Aurélio Meira Fonseca	Presidente do Colegiado
Aldemi Ferreira Mendes	<i>Representante Docente – Mandato de 02 anos, permitida uma reeleição, por igual período.</i>
Anderson Vantuir Nobre Vieira	<i>Representante Docente – Mandato de 02 anos, permitida uma reeleição, por igual período.</i>
Arilson Rodrigues de Sousa	<i>Representante Docente – Mandato de 02 anos, permitida uma reeleição, por igual período.</i>
Giuliana de Sá Ferreira Barros	<i>Representante Docente – Mandato de 02 anos, permitida uma reeleição, por igual período.</i>
Lucas Diego Antunes Barbosa	Suplente de Representante Docente
Maria Nilsa Martins Araújo	Suplente de Representante Docente
Agnaldo Monteiro Farias	Suplente de Representante Docente
Frederico Ventura Batista	Suplente de Representante Docente



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Reitoria

Flávia Emanuelle Alves de Freitas	Representante TAE – <i>Mandato de 02 anos, permitida uma reeleição, por igual período.</i>
Marcos Aurélio Pereira	Suplente de Representante TAE
Laudicéia Fortunato Gusmão	Representante Discente – <i>Mandato de 01 ano, permitida uma recondução, por igual período.</i>
Elizabete Miranda Trindade	Suplente de Representante Discente

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Reitoria do IFNMG, Montes Claros – MG, 05 de fevereiro de 2016.

Prof. EDMILSON TADEU CASSANI
Reitor Substituto